

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

PROJETO DE LEI Nº 65 2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2139 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA ESTRADA DA LAGOA GRANDE, LOCALIZADA NO BAIRRO OURO VERDE, CAMPO LARGO, PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 2139 de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Rua Estrada da Lagoa Grande**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (647446,89 E) e (7185134,76 N) e finda nas coordenadas (UTM 647645,34 E) e (7184834,60 N), localizada no bairro Ouro Verde, município de Campo Largo, Paraná.”

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

1621/2020
27/07/2020